



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 22 de abril de 2021.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 178/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria:

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Ementa: ALTERA O ART. 222 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DOS PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

